UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 003/2015/PROGEP/UFS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CALENDÁRIO DAS PROVAS E COMISSÃO EXAMINADORA

DADOS GERAIS	
Departamento/Núcleo: COMPUTAÇÃO	**Campus:** SÃO CRISTÓVÃO
Matéria de Ensino: ENGENHARIA DE SOFTWARE	
Disciplinas: QUALIDADE DE SOFTWARE; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE I; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE II; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE III; PROGRAMAÇÃO PARA WEB; INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.	

CALENDÁRIO DE PROVAS

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)	Endereço do campus
03/03/2015 (terça-feira)	**08h00min**	**Apresentação dos candidatos** (todos os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente às 08h00min). **O candidato que não comparecer neste horário estará automaticamente desclassificado.**	**Laboratório Avançado** Departamento de Computação Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Campus de São Cristóvão	Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – SE
03/03/2015 (terça-feira)	**08h30min**	Início das **provas didáticas**.	**Laboratório Avançado** Departamento de Computação Centro de Ciências Exatas e Tecnologia Campus de São Cristóvão	

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros	Função	Instituição
Prof. Dr. Michel dos Santos Soares	Presidente	DCOMP/UFS
Prof. Dr. Rogério Patrício Chagas do Nascimento	Membro	DCOMP/UFS
Prof. Dr. Tarcísio da Rocha	Membro	DCOMP/UFS
Prof. Dr. Edward David Moreno Ordonez	Suplente	DCOMP/UFS

RECURSOS DIDÁTICOS

Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: ***data show***, ***notebook***, ***quadro branco*** e ***pincel***.

Obs.: a UFS não se responsabilizará por qualquer problema de ordem técnica, falha ou defeito nos equipamentos, bem como por incompatibilidade com material dos candidatos.

OBSERVAÇÕES GERAIS

É recomendada aos candidatos a apresentação no local de prova com no mínimo **01 (uma) hora de antecedência**.

Para participar da avaliação do currículo, o candidato deverá submeter 01 (uma) via de seu currículo, devidamente atualizado, comprovado e encadernado, à Comissão Examinadora, no momento da realização da prova didática.

Poderá haver alteração da ordem dos candidatos para a prova didática em virtude de ausências e/ou desistências de candidatos.